



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

TIPO DE AUDITORIA : Auditoria de Gestão
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO : 0912/2010
UNIDADE AUDITADA : Empresa Brasil de Comunicação - EBC
CÓDIGO UG : 115406
CIDADE : Brasília - DF
RELATÓRIO Nº : **06/2010**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2009 a 31Dez2009, tendo sido avaliados os resultados quanto os aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 02 a 09 , deste processo.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão nº 06/2010, houve gestores cujas contas foram certificadas como REGULARES COM RESSALVA. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 - REGULARES COM RESSALVA:

Responsáveis CPF	Nº da Constatação do Relatório	Resumo da Constatação
085.369.961-53 e 296.078.920-20	1	Não atendimento às recomendações constantes dos relatórios emitidos pela Auditoria Interna da EBC, ou deficiência de informações prestadas pelos setores auditados.

085.369.961-53 806.909.127-49 e 232.632.378-53	2	Impropriedades em processos de suprimento de fundos para cobrir despesas com o fornecimento da mídia impressa ao Presidente da República e autoridades, em viagens no País e ao exterior.
085.369.961-53 e 296.078.920-20	4	Ausência de controle e deficiência operacional da Coordenação de Orçamento e Finanças para o desempenho das atividades inerentes à concessão de diárias e passagens, bem como descumprimento de normas e prazos fixados para as prestações de contas.

Brasília, de setembro de 2010

JOSÉ CLÁUDIO FALCÃO SOARES
Coordenador-Geral de Auditoria